

ARTIGO 19

EXERCENDO DIREITOS EM PROTESTOS

#LIVREPARAPROTESTAR



ARTIGO 19

EXERCENDO DIREITOS EM PROTESTOS

#LIVREPARAPROTESTAR



FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO

ARTIGO 19

COORDENAÇÃO

Camila Marques e Laura Valente

CONSULTORIA, PESQUISA E TEXTO

Gabriel Vituri

CONSULTORIA ESPECIAL SOBRE CONTEXTO DO CAMPO

Patrick Gomes

REVISÃO

Débora Prado, Denise Dourado
Dora, Laura Varella, Manoel
Alves, Thiago Firbida

SUPERVISÃO

Denise Dourado Dora

FOTOS

Mídia Ninja, exceto:
p. 68, 69, 121 e 122
(Reprodução)
p. 93 (Instinto)
p. 107 (Wesley Tingey)

DESIGN E ILUSTRAÇÕES

Instinto

ATENÇÃO



Esta obra foi licenciada com uma Licença
Creative Commons. Atribuição - CC 3.0 BY-SA

AGRADECIMENTOS

Essas parcerias participaram ativamente proporcionando consultoria sobre diversos aspectos do texto e foram essenciais para criar essa publicação:

- Conectas Direitos Humanos
- Frente de Luta pelo Transporte Público de Pernambuco
- Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)
- Jornalistas Livres
- Juliana Machado Brito, *doutoranda em Sociologia pela USP, pesquisa controle social e violência de estado*
- Marcha das Mulheres Negras
- Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)
- Ponte Jornalismo
- Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP)
- Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas
- WITNESS.ORG

#LIVREPARAPROTESTAR



A campanha #LivreParaProtestar vem debater a importância do direito de protesto e alertar sobre os limites à liberdade de manifestações que vêm avançando no Brasil, na sua relação com a liberdade de expressão, democracia e a conquista ou defesa de outros direitos.

É uma iniciativa da ARTIGO 19 em aliança com diversas organizações envolvidas com o tema que se uniram para provocar discussões e reflexões sobre o direito de protestar em segurança no Brasil.

ARTIGO 19

@artigo19

@artigo19

/artigo19brasil

artigo19.org

SUMÁRIO

1

APRESENTAÇÃO

12
A IMPORTÂNCIA
DO DIREITO DE
PROTESTO

16
PESQUISA DE
PERCEPÇÃO PÚBLICA

2

ANTES

20
É UM DIREITO!

25
O CONTEXTO
IMPACTA NA GARANTIA
DE DIREITOS

27
LIVRES PARA
PROTESTAR?

28
DIRETRIZES PARA
AVALIAÇÃO DE RISCO

32
POLÍTICA DE DADOS

33

AVISO PRÉVIO

38

ANTES DE SAIR DE CASA

40

DEFENSORES DE
PLANTÃO

42

O QUE LEVAR

3

DURANTE

46
AÇÕES DE PREVENÇÃO
E PROTEÇÃO

49
POLICIAIS DEVEM...

52
TESTEMUNHOU ALGUM
ATO VIOLENTO?

54
PRISÕES ARBITRÁRIAS

56
DOCUMENTANDO
UM PROTESTO

59
A ABORDAGEM
POLICIAL

60
AS FORÇAS POLICIAIS

64

"ARMAMENTOS
MENOS LETAIS"

68

FUJA DO CALDEIRÃO
DE HAMBURGO E DO
ENVELOPAMENTO

70

FUI DETIDO,
E AGORA?

71

ANTES DE SER
DETIDO, VOCÊ TEM
DIREITO A...

72

SE FOR LEVADO À
DELEGACIA, TENTE
MANTER A CALMA
E LEMBRE-SE
QUE VOCÊ...

73

O QUE É DESACATO?

74

O QUE É ESBULHO
POSSESSÓRIO?

75

DESOBEDIÊNCIA À
ORDEM JUDICIAL

75

CRIMES PATRIMONIAIS

76

ASSOCIAÇÃO E
ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

77

PRISÕES CAUTELARES

4

DEPOIS

81

O PROTESTO FOI
DOCUMENTADO?

82

FINAL DO PROTESTO

84

CHEGANDO EM CASA

85

FOTOS

85

RESPONSABILIZAÇÃO
FINANCEIRA

86

AUTOCUIDADO

5

GUIAS ESPECIAIS

92

GUIA PARA
COMUNICADORES,
JORNALISTAS E
REPÓRTERES

96

GUIA PARA FILMAR
PROTESTOS

104

GUIA PARA
ADVOGADOS

6

SAIBA MAIS

110

NOVAS LEIS
SOBRE PROTESTO

114

XXXXXXX

116

RELATOS

124

MATERIAIS ÚTEIS

CAPÍTULO 1 - APRESENTAÇÃO

1

APRESENTAÇÃO

OS PROTESTOS SÃO
 UMA PONTE ENTRE VOCÊ
 E SEUS DIREITOS



DESDE as “Jornadas de Junho”, em 2013, a ARTIGO 19 vem acompanhando o cenário de manifestações no Brasil e produzido pesquisas e relatórios anuais analisando ilegalidades cometidas pelo poder público contra o direito de protesto.

Devido a esse monitoramento, foi possível constatar que o histórico de violações nos protestos não é novidade no país e que ainda são frequentes: o uso excessivo e desproporcional de armas menos letais (bala de borracha e gás lacrimogêneo, por exemplo), a falta de identificação policial e as detenções arbitrárias.

Por outro lado, as respostas institucionais às manifestações têm se tornado mais complexas e restritivas. Em outras palavras: o direito de protesto vem sendo fortemente limitado.

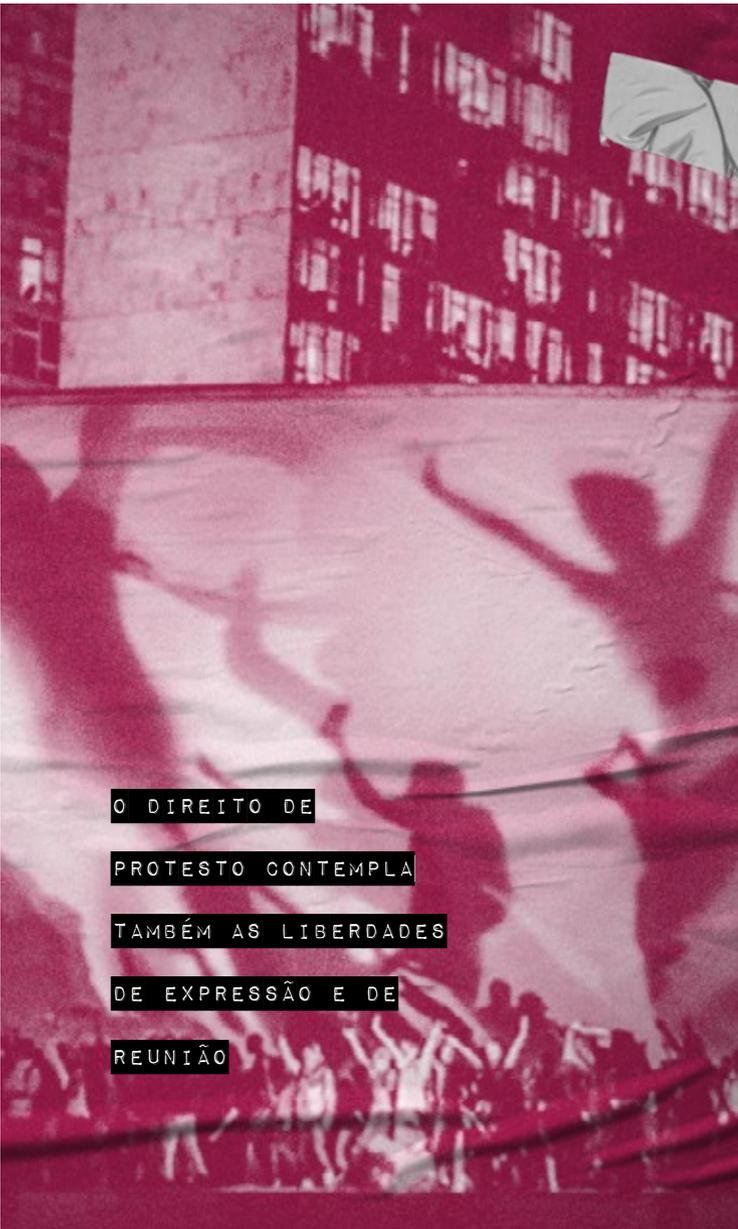
Esta publicação, portanto, serve como um material de referência para reforçar o caráter democrático das manifestações e auxiliar grupos e indivíduos a compreender os instrumentos que existem hoje em dia para garantir esse direito.

A partir de informações jurídicas e recomendações práticas, esperamos que o material amplie e fortaleça a pluralidade de vozes e movimentos democráticos Brasil a fora.

A IMPORTÂNCIA DO DIREITO DE PROTESTO

PROTESTOS são ocasiões em que indivíduos ou grupos expressam suas ideias, opiniões e reivindicações em contraposição a uma situação determinada. Realidades e episódios aparentemente muito diferentes entre si, como o aumento do valor da passagem do transporte público em grandes cidades ou a mobilização de moradores em defesa de recursos naturais em uma pequena localidade no interior do sertão têm um objetivo em comum: manifestar sua indignação com o poder público, questionar práticas e exigir mudanças e justiça social. É um direito essencial para uma democracia ativa e participante.

Dessa forma, o direito de protesto contempla também as liberdades de expressão e de reunião, direitos fundamentais consagrados pela Constituição Federal e pelos padrões internacionais de direitos humanos. →



O DIREITO DE
PROTESTO CONTEMPLA
TAMBÉM AS LIBERDADES
DE EXPRESSÃO E DE
REUNIÃO



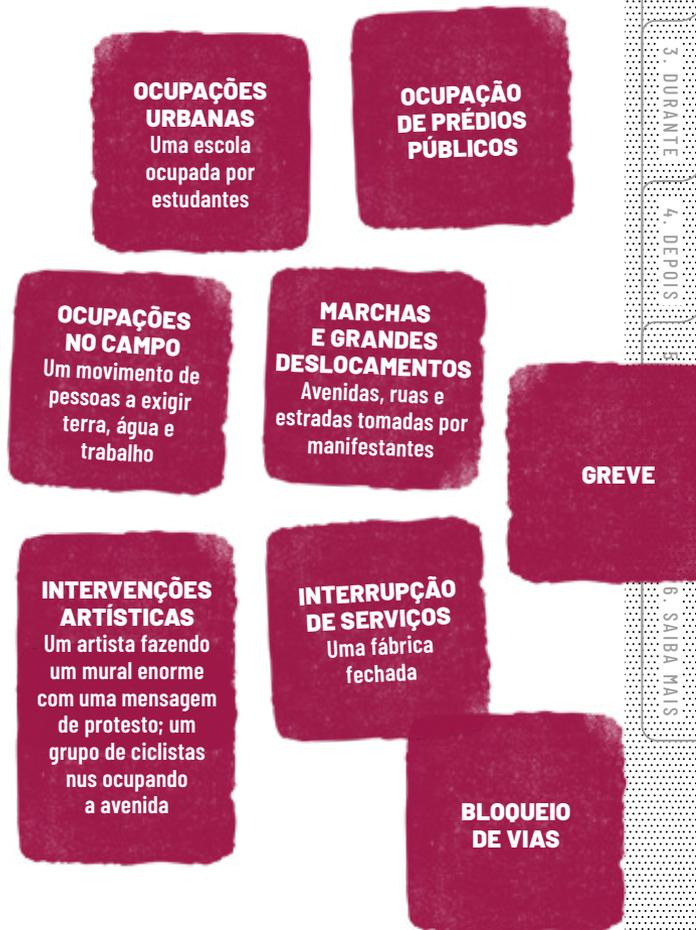
Protestos podem incomodar. Em grandes cidades, por exemplo, o trânsito para, o transporte público se desorganiza e toda a agenda do dia sai do controle. Os protestos são tão importantes que é preciso compreender que alguns transtornos gerados são parte do exercício democrático.

Apesar disso, é importante notar que muitas vezes a cobertura jornalística dos protestos não leva isso em consideração. Com frequência o noticiário prefere dar mais destaque aos motoristas indignados com o aumento do trânsito do que àqueles que protestam. Deste modo, a razão do protesto e seus sujeitos acabam sendo invisibilizados em espaços onde deveriam ter voz, como nas primeiras páginas dos jornais e nos noticiários de grande circulação.

É claro que os protestos, tanto no meio urbano quanto no meio rural, geram impacto no cotidiano de pessoas que estão alheias a essas mobilizações, e portanto o poder público deve atender às diretrizes da Constituição Federal para garantir o exercício dos direitos de forma equilibrada, como o direito de protesto e o de ir e vir no caso de uma via. Para que isso ocorra, porém, é preciso que haja planejamento dos agentes públicos (companhias de trânsito, por exemplo), os quais nem sempre estão preparados lidar com conflitos de forma democrática.



HÁ VÁRIAS MANEIRAS DE PROTESTAR, COMO MOSTRAM ESSES EXEMPLOS DA HISTÓRIA BRASILEIRA:



PESQUISA DE PERCEÇÃO PÚBLICA

EM 2018, a ARTIGO 19 realizou uma pesquisa com 1029 pessoas de diferentes regiões do país para avaliar qual a receptividade e a aprovação em relação aos protestos. Apesar de uma minoria ter participado de alguma manifestação, a grande maioria acredita na efetividade desse método de participação democrática.

79%
ACREDITAM QUE
MANIFESTAÇÕES
PODEM AJUDAR A
MUDAR O PAÍS



APENAS
19%
PARTICIPARAM
DE ALGUM ATO

APENAS 36% SE SENTEM SEGUROS
DURANTE OS PROTESTOS!

POR QUE PARTICIPEI?

"PORQUE QUERIA EXERCER MEU DIREITO DE ME MANIFESTAR"

"PORQUE É UMA FERRAMENTA IMPORTANTE PARA A TRANSFORMAÇÃO POLÍTICA DO PAÍS"

POR QUE DEIXEI DE IR?

"PORQUE ACHO ARRISCADO IR COM A MINHA FAMÍLIA OU AMIGOS"

"PORQUE NÃO PUDE IR, MAS ACOMPANHEI VIA REDES SOCIAIS"

CAPÍTULO 2 - ANTES

2

ANTES

É UM DIREITO!

PROTESTAR e manifestar-se publicamente é um direito. Seja para reivindicar ou para contestar algo, este tipo de mobilização é a base prática e funcional do sistema democrático.

Participar de um protesto, bem como organizá-lo, são exercícios fundamentais para a sociedade se fazer ouvir pelo Estado. No Brasil, junto com as eleições diretas, plebiscitos, referendos, audiências públicas e conselhos consultivos, deliberativos e de controle social, o protesto é um dos principais caminhos para demandar mudanças significativas na sociedade, assegurar e efetivar direitos ou evitar retrocessos.

FIQUE SABENDO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DECLARAÇÃO UNIVERSAL

■ No Brasil, o direito ao protesto é garantido constitucionalmente pela combinação de três direitos listados no artigo 5º da Constituição Federal:



LIBERDADE DE EXPRESSÃO

IV - É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.



LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

XVII - É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.



LIBERDADE DE REUNIÃO

XVI - Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.





■ A *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, por sua vez, também reconhece a liberdade de expressão e de reunião e associação.



ARTIGO 19

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.



ARTIGO 20

I - Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.

■ No que se refere aos *movimentos do meio rural, povos e comunidades tradicionais*, é importante destacar os seguintes dispositivos da Constituição Federal de 1988:



ARTIGO 184

Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.



ARTIGO 186

A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I - aproveitamento racional e adequado;
- II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.



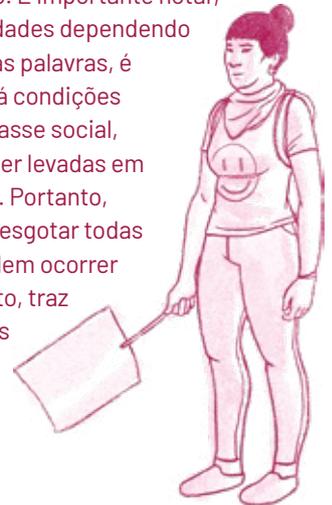
ARTIGO 215

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. (...) →



O CONTEXTO IMPACTA NA GARANTIA DE DIREITOS

ESTA PUBLICAÇÃO tem como objetivo reunir, de maneira ampla, uma série de informações sobre o direito de protesto. É importante notar, porém, que há particularidades dependendo do seu contexto. Em outras palavras, é preciso reconhecer que há condições de gênero, raça, região, classe social, entre outras, que devem ser levadas em consideração caso a caso. Portanto, esta publicação, longe de esgotar todas as circunstâncias que podem ocorrer no contexto de um protesto, traz sugestões básicas e gerais para contribuir com o exercício da cidadania. →



ARTIGO 231

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.



ARTIGO 225

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.



ARTIGO 216

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

(...)

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

↓ AVALIE SEU CONTEXTO



1. Identifique os grupos e indivíduos com os quais você interage. Como eles são beneficiados ou afetados por suas atividades?



3. Quais são as maiores ameaças ao seu grupo? Você pode enfrentá-las? Ao supor o que pode te atingir, é possível planejar reações de forma adequada.



5. Pesquise se já não existem pessoas, representações, grupos e movimentos afetados pelas mesmas questões que você pretende abordar.



2. Em qual região do país e da cidade você está? Analise o contexto político, social, econômico e cultural do local para compreender a magnitude do protesto que você vai organizar ou participar.



4. Tenha um plano de ação e uma rede de apoio – parceiros, organizações e representantes do poder público, como as defensorias públicas, que são canais que auxiliam em casos emergenciais.



LIVRES PARA PROTESTAR?

QUALQUER pessoa ou organização pode organizar um protesto e existem muitas formas de se manifestar. Várias manifestações de destaque são articuladas por meio de redes que reúnem movimentos sociais, coletivos e sindicatos. Uma boa forma de se preparar é participar ou conversar com organizações, movimentos sociais ou pessoas que já tenham organizado protestos na sua região e possam dar informações contextualizadas.

DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DE RISCO



Nas comunicações via redes sociais, não troque mensagens com dados sensíveis, como nomes, endereços, rotas alternativas e detalhes da organização do

protesto. Centralizar e personalizar a articulação pode tornar os organizadores mais vulneráveis à criminalização. Uma vez online, tente se limitar a informações genéricas que não comprometam a segurança de todos os envolvidos. Se for imprescindível compartilhar informações sigilosas, opte por aplicativos como o Signal, que além de oferecer a possibilidade de destruição das mensagens após a leitura, utiliza criptografia de ponta a ponta por padrão e é software livre.

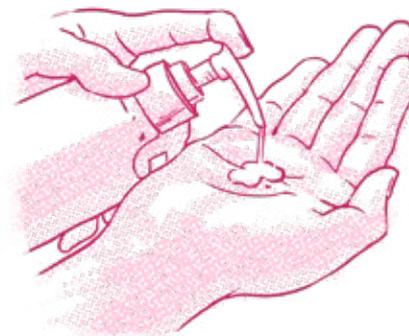
Segurança da informação se constrói com hábito, por isso, sempre que possível, priorize aplicativos de software livre e de código aberto como Signal. Ainda, evite a troca de mensagens pelo Instagram e Facebook, por exemplo. Alguns aplicativos como WhatsApp ou mesmo o Telegram, apesar de possuírem criptografia de ponta a ponta, apresentam algumas falhas sérias que comprometem a segurança do usuário, além disso, caso o aparelho seja apreendido, mesmo as mensagens criptografadas podem ser acessadas.

Importante ressaltar que realizar um protesto e exercer sua cidadania não é crime. No entanto, não só no contexto do protesto, mas em todos os

atos do cotidiano, é importante ficar atento e buscar maior segurança ao fornecer seus dados e compartilhar informações nas redes sociais.

Se possível, acerte os últimos arranjos para o protesto pessoalmente, um dia antes da data marcada. Importante ressaltar que realizar um protesto e exercer sua cidadania não é crime. No entanto, não só no contexto do protesto, mas em todos os atos do cotidiano, é importante ficar atento e buscar maior segurança ao fornecer seus dados e compartilhar informações nas redes sociais.

ATENÇÃO! Havendo necessidade de encontros pessoais, persistindo as restrições sanitárias devido à COVID-19, é indispensável o uso de máscaras e álcool em gel, além da recomendação de manutenção de um distanciamento físico de dois metros entre qualquer um dos presentes.





Hoje em dia utilizamos nossos celulares para todo tipo de atividade, de modo que esses aparelhos estão profundamente integrados em quase todos os aspectos da nossa vida. Isso faz com eles sejam alvos preferenciais quando alguém quer acessar informações relevantes sobre você, sua organização ou pessoas com as quais você mantém relações próximas. Estas são algumas medidas para você ficar mais protegido:

@ Em reuniões sensíveis, não permita a presença de aparelhos celulares na mesma sala, mantenha-os em outro local.

@ Mantenha seu aparelho e seus aplicativos sempre atualizados.

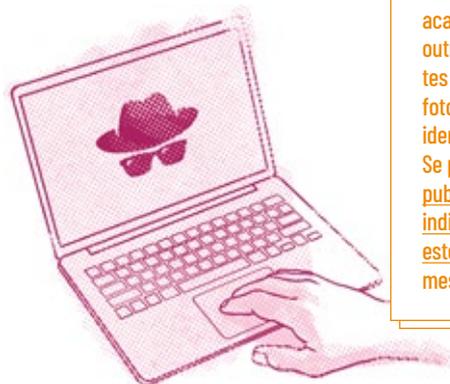
@ Em redes sociais, configure suas contas para que todo conteúdo seja visível apenas para contatos amigos. Contas abertas e com informações acessíveis por qualquer pessoa podem ter suas fotos, vídeos, publicações, informações pessoais vazadas e expostas por agressores.

@ Nem tudo é publicável. Pense no impacto que uma publicação pode ter e avalie se algumas publicações de conteúdo mais sensível devem mesmo ser feitas naquela plataforma.

@ Sempre que possível, opte pela autenticação de dois fatores nos acessos a e-mails, redes sociais e aplicativos.

@ Troque periodicamente suas senhas de serviços principais em um período não maior do que seis meses.

@ Em protestos presenciais, busque avaliar o equilíbrio entre visibilizar sua pauta e o risco de criminalização e ações arbitrárias do poder público. Em caso de risco alto, evite publicar fotos suas e, se por acaso tirar fotos de outros manifestantes presentes, evite fotos que possam identificá-los. Se possível, evite publicações que indiquem que você esteve no protesto, mesmo sem fotos.





POLÍTICA DOS DADOS

As discussões sobre segurança comunicacional e proteção de dados estão ganhando espaço no debate público, mas sua importância ainda costuma ser exposta timidamente. É fundamental romper com o pensamento de que nossos dados pessoais são desinteressantes. Todos os dados importam, mesmo aqueles produzidos por pessoas não associadas a movimentos sociais e até mesmo por pessoas que nunca estiveram em uma manifestação. Com base nos dados extraídos de todos é que se pode direcionar práticas de repressão e neutralização, traçando perfis de pessoas e grupos que podem usar de sua liberdade para proteger e garantir direitos, como se espera numa democracia. Nesse sentido, o futuro dos regimes democráticos depende da maneira como passaremos a tratar nossos dados.



Para o aprofundamento no tema ver: MOROZOV, Evgeny. *A ascensão dos dados e a morte da política*. Trad. Claudio Marcondes. São Paulo: Ubu Editora, 2018. pp. 81-144.

AVISO PRÉVIO

Conforme o artigo 5º (XVI) da Constituição Brasileira, todo protesto pode ocorrer independente de autorização. Mas...



1) AFINAL, O QUE É E PRA QUE SERVE O AVISO PRÉVIO?

O aviso prévio é um instrumento para evitar que diferentes reuniões ocorram no mesmo horário e local. Segundo a Constituição, o direito de reunião é livre, contanto que ela seja informada às autoridades competentes. Não há uma regulamentação nacional que determine as diretrizes para o aviso, porém o Supremo Tribunal Federal irá julgar em breve um caso que definirá os contornos e alcance do aviso prévio no âmbito nacional. Por enquanto, existem regulamentações em nível estadual e municipal.



DECRETO

Em janeiro de 2019, o governo do Estado de São Paulo publicou um decreto regulamentando uma lei de 2014 que prevê a necessidade de aviso prévio com cinco dias de antecedência para protestos com mais de 300 pessoas e obriga os manifestantes a submeterem o trajeto para aprovação das autoridades. As novas diretrizes, além de dificultarem a articulação das manifestações, ainda determinam que qualquer pessoa que oculte o rosto durante os atos poderá ser levada para a delegacia e, caso ela não tenha identificação, a polícia tem o direito de entrar em contato com familiares ou até com o empregador do manifestante.



2) COMO FORMULAR, ENTREGAR E COMPROVAR A NOTIFICAÇÃO?

Há cidades e estados que regulamentam o aviso, com orientações sobre a quem entregar (companhias de trânsito, secretarias de segurança, corpo de bombeiros), com qual antecedência e por quais meios (via Internet, por exemplo). É recomendado que os organizadores avaliem o contexto local para entender como o aviso prévio tem sido exigido em seus municípios e também se há a aplicação de multas ou outras medidas de responsabilização para manifestações que não sigam as regulamentações previstas.

Importante observar que a realidade do meio rural é diferente, nem sempre sendo possível em caso de ocupações ou outras formas de protesto o aviso prévio. Neste caso, há jurisprudência dos tribunais superiores que legitimam essas ações por entender se tratar de exercício de cidadania.





3) QUAIS OS RISCOS DESSA EXIGÊNCIA?

O direito de protesto é essencial em uma sociedade democrática. Burocratizar essa ferramenta, portanto, é um entrave para a liberdade de expressão. Muitas vezes, o aviso prévio é usado como um instrumento de intimidação ou de autorização prévia. A necessidade de aviso prévio não deve exigir que grupos de manifestantes apontem representantes ou lideranças, inclusive porque há grupos que estão se organizando através de modelos horizontais e descentralizados. Por fim, esse tipo de protocolo dificulta manifestações espontâneas, aumentando ainda mais o risco de repressão com violações e criminalização indevida de movimentos sociais - questões que já são históricas no Brasil e precisam ser prevenidas.

Vale lembrar que o envio de um aviso prévio que contenha informações sensíveis pode causar problemas aos movimentos sociais e ativistas. Dessa forma, uma possibilidade é informar o mínimo possível - apenas data, hora e local da concentração, conforme sinaliza a própria Constituição Federal - indicando também que o aviso prévio foi realizado através das redes sociais, se for o caso. Se possível, não indique o nome de ninguém especificamente e assine o aviso em nome do coletivo ou movimento.

Eventos de divulgação em redes sociais e repercussões de notícias sobre o protesto podem valer como aviso, ainda que não seja possível garantir que isso será aceito em todas as cidades como um aviso prévio formal. Se puder, leve materiais impressos que comprovem algum tipo de divulgação pública do evento.

É importante ter em mente que, em muitos casos, a ausência da notificação prévia é condição essencial para que o protesto alcance o seu objetivo, como no caso de um grupo que decide ocupar escolas ou espaços públicos. Nessas situações, é importante refletir qual é a melhor estratégia e lembrar que notificar previamente sobre a futura ocupação poderá frustrar a própria realização do ato.

Em casos de regulamentações estaduais e/ou municipais que exijam o envio de informações sensíveis, é interessante que o movimento acione advogados populares, instituições públicas, como as defensorias públicas, e organizações de direitos humanos, para que estas possam estabelecer medidas e ações que questionem a constitucionalidade dessas exigências.



AVISO NÃO É AUTORIZAÇÃO!

ANTES DE SAIR DE CASA

O ATO de protestar é assegurado pela Constituição, mas sabemos que, no Brasil, a repressão muitas vezes é violenta. Considere tomar algumas precauções para que você possa se manifestar em segurança:

1. Avise amigos próximos e familiares que vai participar do protesto e qual o trajeto inicialmente previsto ou que foi definido na concentração.

2. Prefira chegar ao local acompanhado, de preferência em grupo.

3. Use roupas confortáveis, que não sejam chamativas, e calçados firmes com sola antiderrapante. Prefira calças e peças que cubram melhor o corpo.

4. Anote em um papel contatos importantes, como pessoas e organizações a quem você pode recorrer no caso de imprevistos, como uma detenção arbitrária.



5. Estude o mapa da região: conheça pontos estratégicos, como delegacias e hospitais, além de locais que possam servir de refúgio e diferentes rotas.

6. Anote diferentes opções de transporte público para chegar e sair do protesto. Lembre-se que as estações de metrô mais próximas podem estar com filas ou mesmo serem fechadas pelo próprio poder público.

7. Carregue seu telefone celular antes de ir pra rua.

8. Avalie a pertinência de chamar a cobertura de mídia da sua região, pois em alguns casos a visibilidade pode ser uma importante aliada.

9. Em caso de protesto com riscos de conflitos em locais distantes de centros urbanos, **importante envolver autoridades públicas, religiosas e apoiadores da causa,** isso amplia a proteção e cria canais de diálogos importantes.

DEFENSORES DE PLANTÃO



ENTRE EM contato com a Defensoria Pública da sua cidade com antecedência para avaliar a possibilidade de haver defensores de plantão durante o período em que o protesto vai ocorrer. Em paralelo, informe-se se há grupos de advogados populares que poderiam se colocar à disposição dos manifestantes.

Os contatos das defensorias do seu estado podem ser encontrados nos sites oficiais. Os endereços seguem o mesmo padrão: [www.defensoria.UF\(sua_unidade_federativa\).def.br](http://www.defensoria.UF(sua_unidade_federativa).def.br)

ANOTE AQUI OS TELEFONES DA DEFENSORIA DA SUA CIDADE

ANOTE AQUI OS TELEFONES DE ADVOGADOS ATIVISTAS DA SUA CIDADE

O QUE LEVAR

✓ Se possível, duas carteiras (pode ser também um porta documento ou vale transporte) com documentos básicos, um pouco de dinheiro e uma lista de contatos. Lembre-se de guardar as duas em locais separados

✓ Carregador de celular, caso você precise e tenha a oportunidade de usá-lo

✓ Água e algum alimento energético, como uma barra de chocolate

✓ Faixas, bandeiras, cartazes e placas que manifestem suas reivindicações

✓ Se estiver com câmeras fotográficas, leve um cartão de memória extra, sem uso, para ser entregue caso seja exigido pela polícia de forma arbitrária



EM CERTOS ESTADOS, COMO SÃO PAULO, FORAM APROVADAS LEIS QUE PROÍBEM O USO DE MÁSCARAS EM PROTESTOS. PROCURE SE INFORMAR SOBRE A LEGISLAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO SOBRE ISSO.



Antes de chegar ao protesto, apague todas as mensagens trocadas nos dias anteriores, bem como imagens e outras mídias que tenham relação com a manifestação e seus preparativos. Caso o seu celular seja averiguado pela polícia, isso ajudará a afastar acusações desproporcionais que infelizmente já aconteceram no Brasil, como de associação criminosa, ou outras acusações.

CAPÍTULO 3 - DURANTE

3

DURANTE

AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO



Embora o papel das forças de segurança do Estado seja garantir a segurança dos manifestantes, na prática isso nem sempre acontece.

Muitos protestos são reprimidos pelas autoridades de forma violenta, com manifestantes detidos de forma arbitrária.

★ Preste atenção nos movimentos das forças policiais durante todo o protesto. Mapeie com antecedência a função e forma de ação dos diferentes batalhões e tipos de tropa na manifestação (Tropa de Choque, Força Tática, Cavalaria etc), isso ajudará a identificar quando as forças de segurança estarão se movimentando para iniciar ações de repressão

★ Mantenha distância dos agentes de segurança - muitas das prisões arbitrárias acontecem nesses contextos.

★ É recomendável caminhar em grupo.

★ Planeje pontos de encontro e, se possível, mantenha contato com alguém que faça o monitoramento da manifestação à distância, acompanhando notícias pela internet e checando regularmente sua situação e localização. Considere a possibilidade de deixar o GPS do aparelho ligado para enviar sua localização a algum contato. Ao sair da manifestação, desligue o GPS assim que chegar a um lugar seguro.



★ Caso a situação se torne violenta, informe a pessoa que está monitorando; primeiro garanta sua segurança para depois ajudar os demais.

★ Tenha uma mensagem de texto no seu celular preparada para enviar em caso de emergência. Não deixe que ninguém tome decisões sobre a sua segurança por você. Você é responsável por ela.

★ Tenha créditos no celular caso precise fazer uma ligação de emergência ou enviar um SMS. Lembre-se de que em contextos como esse, existe a possibilidade de os dados de internet do celular não funcionarem bem.

★ Cuidado com o retorno para casa, pois muitas ações e detenções arbitrárias ocorrem neste momento.

★ No contexto de protestos sociais no meio rural, a violência contra manifestantes pode partir, também, de seguranças privados contratados por particulares. Nestes casos, pode ser avaliada a possibilidade de dar publicidade e denunciar ao poder público e Ministério Público. Em muitos casos, protestos com poucas pessoas estão muito mais vulneráveis a sofrer violência de agentes do Estado ou de particulares.

POLICIAIS DEVEM...



DURANTE o protesto, nem sempre é possível avaliar com clareza se determinada conduta policial está ou não dentro dos parâmetros legais de atuação. Como as forças policiais devem proceder?

🛡️ A principal função dos agentes policiais é garantir a integridade do ato, possibilitando que um protesto possa ser realizado de forma segura e chegar ao seu final da maneira planejada.

🛡️ É obrigatória a identificação dos agentes policiais durante todo o tempo em que estiverem atuando, com nome e graduação em lugar visível da farda.

🛡️ A conduta policial deve sempre focar em atos isola-

dos que estejam violando a legalidade do protesto, e não como tentativa de dispersar ou encerrar a manifestação. Há ainda o risco de criminalização indevida de certas condutas, como uso de máscara, e relatos de infiltrados que também podem configurar violações.

🛡️ Não devem ser utilizadas táticas de confinamento de manifestantes, como o envelopamento e o Caldeirão de Hamburgo (mais informações na página 68). →

↓ UM POLICIAL DEVE...

🛡️ É obrigação garantir a livre circulação de pessoal e de atendimento médico, advogados e comunicadores às pessoas lesionadas ou afetadas por atos de violência durante o protesto, não bloqueando ou condicionando as passagens por nenhum motivo.

🛡️ Armamentos menos letais não podem ser direcionados para os membros superiores e devem seguir regras específicas.

🛡️ Não se deve disparar balas de borracha, gás lacrimogêneo ou outros artefatos em direção às pessoas que estão se manifestando, por nenhum motivo.

🛡️ Em caso de reintegração ou desocupação (com ou sem ordem judicial) na qual seja possível intermediação, é importante exigir diálogo com oficiais e comandantes das forças policiais, acionar parlamentares, autoridades religiosas, Defensoria, Secretaria de Segurança Pública, no sentido de se evitar danos e riscos à integridade das famílias e crianças.

🛡️ Deve-se respeitar o uso de equipamentos de gravação (celular, câmera, máquina fotográfica, etc)

🛡️ Não se deve utilizar armas de fogo em protestos.

🛡️ O uso da força é a última instância, quando todos os outros recursos (diálogos, negociações) forem esgotados, e deve ser sempre gradual, procurando respeitar a dignidade e direitos das pessoas, em particular idosos, menores de idade e pessoas com deficiência.

🛡️ Os policiais devem estar identificados e anunciar sempre que forem fazer uso da força, dando orientações claras para permitir que se deixe o local se os manifestantes assim desejarem.

🛡️ No caso de protestos no campo, é possível, também, pleitear audiência de tentativa de conciliação antes de decisões por liminar.

🛡️ Não é permitida a prisão para averiguação. (art. 5º, LXI, da CF, art. 7, do Pacto S. José da Costa Rica).

← **ATENÇÃO!** Apesar dessas diretrizes serem conhecidas das forças policiais, não são realidade no dia-a-dia da repressão aos atos, especialmente em atos periféricos ou que envolvem jovens. Por isso, busque não se expor sozinho ao dizer ao policial, no momento da abordagem, que ele está errado. Isso pode ser, e frequentemente é, usado como incriminação de desacato. Infelizmente, existem ainda muitas denúncias de violência por parte dos policiais contra a população, sobretudo contra jovens negros.



QUANDO O PROTESTO ENVOLVE RISCO DE ATUAÇÃO DE SEGURANÇAS PRIVADOS

Em caso de protestos em áreas rurais ou urbanas que façam uso de seguranças privados, pode ser interessante acionar os Ministérios Públicos (estadual e federal) e a Secretaria de Segurança Pública para investigar essa prática. Armamentos não-autorizados e serviços clandestinos são ilegalidades que devem ser fiscalizadas pelo poder público. Recomenda-se fornecer informações e documentos disponíveis para auxiliar a atuação do Estado, além de denunciar à imprensa e a entidades de direitos humanos. Isso pode ser importante para garantir a segurança e a vida das pessoas que irão protestar. É bom acompanhar mudanças legislativas que mudem a avaliação de risco neste contexto – como a lei 13870/2019, que autoriza o produtor rural que tenha posse de arma de fogo a andar armado em toda a extensão de sua propriedade rural, e não apenas na sede da propriedade, como era antes.



TESTEMUNHOU ALGUM ATO VIOLENTO?



SE VOCÊ presenciar agressões promovidas por policiais, proteja-se e tente tirar a vítima do local. Mas evite se impor essa tarefa sozinho, busque sempre ter mais pessoas com você que possam servir como suas testemunhas. O melhor é, sempre que possível, contar com um/a advogado/a no ato que possa assumir a prerrogativa profissional da intervenção junto às forças policiais em caso de arbitrariedade. Quando possível, convide outras pessoas a testemunharem a cena. Quanto mais gente, menor a chance dos abusos continuarem.

Considere filmar a ocorrência, mas antes de compartilhar o vídeo nas redes, é importante avaliar a segurança, ética e impactos dessa ação. Às vezes é melhor apresentar um vídeo em um momento ou reunião chave do que soltar imediatamente e de forma ampla na internet. Consulte a família/vítima e/ou advogados dos envolvidos para pensar a estratégia coletivamente.

Quando tiver condições, faça um relato detalhado do ocorrido por escrito e tente lembrar do nome de outras testemunhas. Esse material será importante para acionar órgãos como Ouvidorias, Corregedorias, Defensorias e Ministério Público.



**BUSQUE SEMPRE TER MAIS
PESSOAS COM VOCÊ QUE POSSAM
SERVIR COMO SUAS TESTEMUNHAS**

PRISÕES ARBITRÁRIAS



FIQUE DE olho em abordagens policiais que resultem em detenções aparentemente injustificadas. Acusações de depreciação e desacato costumam ser vagas e difíceis de provar no con-

texto, e por isso tendem a gerar muitas prisões arbitrárias. Se presenciar uma cena assim, procure o quanto antes organizadores e órgãos de apoio, como advogados populares e defensores públicos, para comunicar o episódio.

Se você for detido de forma arbitrária, diga seu nome em voz alta às pessoas que estejam presenciando a ação. Se possível, peça em voz alta para informarem organizadores e eventuais organizações de apoio, como a Defensoria Pública.

Em caso de sequestro ou prisões por segurança privada irregular, pode ser importante comunicar às autoridades públicas e à imprensa, informando o nome da pessoa levada.



AVALIE SUA PRÓPRIA SEGURANÇA

- 1.** Você está se sentindo disposto e com energia? Procure se hidratar e se alimentar nos momentos de parada
- 2.** Avalie que equipamentos as forças policiais estão usando e se há alguma movimentação das tropas, e em qual direção
- 3.** Sempre que se deslocar pelo protesto, observe novamente qual seria a sua rota de fuga caso a polícia comece a reprimir os manifestantes



LEMBRE-SE: VOCÊ TEM DIREITOS, MAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PREOCUPE-SE EM GARANTIR ANTES DE TUDO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E EMOCIONAL.



1. APRESENTAÇÃO

2. ANTES

3. DURANTE

4. DEPOIS

5. GUIAS ESPECIAIS

6. SAIBA MAIS

DOCUMENTANDO UM PROTESTO

HOJE em dia, o papel de produzir registros ao longo das manifestações não é mais uma tarefa exclusiva de fotógrafos e jornalistas. Você mesmo pode documentar um protesto livremente com ajuda de câmeras portáteis, equipamentos profissionais ou apenas um telefone celular.

Todo cidadão brasileiro tem o direito de filmar a polícia em espaços públicos. Mas, com frequência, as forças policiais tentam impedir que manifestantes – ou mesmo comunicadores – produzam imagens, quebrando equipamentos, promovendo agressões e apagando registros já feitos. Portanto, na hora de documentar os protestos, fique atento!

As informações a seguir foram elaboradas pela **ARTIGO 19** em parceria com a **Witness**. Você encontra mais informações sobre como filmar um protesto no apêndice “**Guia para filmar protestos**”, no capítulo 5.



Evite planos fechados que possam identificar e expor as pessoas que participam do protesto. Em vez disso, direcione seus registros para a ação policial.



O QUE DEVO CONSIDERAR ANTES DE COMEÇAR A FILMAR?

1. Tenha uma ideia clara do porquê você vai filmar - quais são seus objetivos e para quem estas imagens deverão ser exibidas depois?

2. Avalie os riscos à sua segurança e das pessoas que você pretende filmar. Elas podem ser identificadas nas suas imagens? Há alguma ação que possa gerar processos contra as pessoas que aparecem no seu vídeo? Você consegue fazer registros e ao mesmo tempo se manter atento ao que acontece ao seu redor? De preferência, tenha alguém te auxiliando na

captação do material e na avaliação desses pontos. Trabalho em equipe aumenta a segurança e também a qualidade dos registros. Por exemplo: designe uma pessoa para filmar detalhes como identificações de farda e placas de viaturas e outra para fazer tomadas abertas que mostram o tamanho do efetivo.

3. Evite fazer imagens que possam identificar e expor manifestantes. É comum a Polícia usar vídeos e fotos feitos por ativistas para incriminar lideranças ou movimentos. Concentre-se em filmar a ação policial.

ABORDAGEM POLICIAL



↓ O QUE DEVO CONSIDERAR ANTES DE COMEÇAR A FILMAR?

4. Tome os cuidados básicos necessários para aumentar a chance de seu material ser considerado legítimo e ser usado por terceiros, como advogados, jornalistas e pesquisadores. Certifique-se que a data e a hora da sua câmera estejam corretas, guarde anotações detalhadas sobre cada filmagem e nunca apague ou renomeie o arquivo original dos registros.

5. Tenha planos alternativos caso seus equipamentos sejam confiscados (leve um cartão de memória extra para entregar às autoridades, se for preciso).



Mesmo sendo ilegal, é comum que policiais obriguem manifestantes a desbloquear o celular para que eles verifiquem imagens ou mensagens trocadas. Você tem direito

a se recusar a isso, mas avalie o

contexto. Se proteger as suas informações for uma questão de segurança, insista na legalidade da sua decisão. No entanto, se você estiver sendo ameaçado, sofrer agressões ou sentir sua integridade em risco, considere ceder. É sempre importante registrar a identificação do agente que cometeu esse tipo de ilegalidade, para que se possa buscar uma eventual responsabilização posterior.

>> Saiba mais consultando informações do "Guia para filmar protestos", no capítulo 5 desta publicação.

CADA VEZ mais comuns, enfrentamentos se tornaram corriqueiros em protestos. Apesar de você ter direitos, os policiais muitas vezes excedem os limites legais de sua atuação e o mais importante é garantir a sua integridade física no local. Cuide da sua segurança e tente se manter afastado de focos de violência.

- ▲ Mantenha distância dos perímetros estabelecidos pelas forças policiais.
- ▲ Se for revistado, mantenha a calma e veja se outros manifestantes conseguem testemunhar a ação.
- ▲ Se estiver em risco, lembre-se que você não precisa reagir na hora, nem sozinho. Tente priorizar sua segurança e posteriormente buscar parcerias que possam conduzir à reparação da situação e até mesmo responsabilização do Estado.
- ▲ Se o policial não portar identificação na farda, o que é proibido por lei, peça seu nome e outros dados apenas nos casos em que as informações realmente sejam necessárias para uso posterior, e não como forma de provocação.
- ▲ Se houver uma detenção, é importante registrar a placa da viatura.



AS FORÇAS POLICIAIS



POLÍCIA MILITAR

Via de regra, quem faz o acompanhamento dos protestos é a Polícia Militar, subordinada aos governos dos estados. Responsável pelo patrulhamento ostensivo, a PM conta com agentes de diferentes batalhões da corporação, dentre eles as rondas ostensivas em carros ou motocicletas, policiais da tropa de choque e da cavalaria. Ao longo da manifestação, podem fazer uso de diferentes recursos para reprimir os atos, como caminhões blindados equipados com jatos de água de alta pressão, cavalaria, helicópteros e uso de armas menos letais para dispersão dos protestos.

POLÍCIA CIVIL

Agentes civis responsáveis pela área investigativa da Polícia.

EXÉRCITO

A princípio, o acionamento das Forças Armadas não deve ser utilizado para reprimir protestos. No entanto, nos últimos anos, a partir da publicação da Garantia da Lei e da Ordem em 2013, protestos pelo Brasil foram patrulhados pelo Exército.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Pensada inicialmente para realizar uma atividade preventiva de proteção ao patrimônio público nas principais cidades brasileiras, a GCM atualmente tem auxiliado a Polícia Militar durante os protestos.



TROPA DE CHOQUE

Com armamentos próprios para repressão a eventos com alta concentração de pessoas, grande parte das ações do Choque é caracterizada pela truculência. A bordo de veículos blindados equipados com uma série de armamentos, como jatos de água e de gás, o batalhão é geralmente o responsável por reprimir de forma violenta os protestos. →

FORÇA TÁTICA

Trata-se de uma modalidade de policiamento em que os policiais atuam em ocorrências ostensivas de grande importância, como incursões em locais com alto índice de violência e em controle e dispersão de distúrbios em eventos públicos. Geralmente, usam armamentos e equipamentos mais potentes e suas ações são articuladas com outros setores do policiamento ostensivo.



CAVALARIA

Um dos mais antigos regimento da Polícia Militar, a Polícia Montada costuma ser usada em situações em que haja grande número de pessoas, como eventos culturais, jogos de futebol e protestos. O uso de cavalos proporciona aos policiais um campo de visão mais abrangente e agilidade para se locomover em espaços por onde as viaturas não conseguem trafegar.

AGENTES PÚBLICOS INFILTRADOS

Há relatos de que agentes públicos se infiltram em movimentos e coletivos, além de estarem presentes em protestos, para mapear o funcionamento de organizações e extrair dados de particulares. Em alguns casos, há relatos inclusive de agentes provocadores que estimulam o conflito para depois criminalizar ativistas.

O que fazer?

É importante que o coletivo ou movimento tenha critérios cuidadosos de participação em suas decisões internas. Uma vez descobertos agentes infiltrados dentro da estrutura do movimento social, um caminho pode ser uma denúncia para autoridades e imprensa. O Ministério Público, tanto na esfera estadual quanto federal, tem como uma das suas atribuições a de fiscalizar o trabalho dos policiais e responsabilizar abusos e arbitrariedades.



ARMAMENTOS MENOS LETAIS

O USO de "armamento menos letal" (também conhecido como de "baixa letalidade" ou, erroneamente, como "não-letais") tem sido um dos maiores problemas em relação aos protestos sociais. As principais armas de baixa letalidade que são utilizadas pela polícia durante os protestos são o spray de pimenta, o cassetete, a bala de borracha, a bomba de gás lacrimogêneo e a bomba de efeito moral. No entanto, essas armas causam sérios ferimentos, mutilações e podem, sim, levar à morte.

BALAS DE BORRACHA

Alguns manuais de conduta da polícia e dos próprios fabricantes orientam que esse armamento seja usado a pelo menos 20 metros de distância da vítima e sempre em direção às pernas. No entanto, não é o que ocorre na maioria das vezes: há diversos casos de pessoas atingidas no rosto. Procure usar roupas grossas para se proteger.



ARMA DE ELETROCHOQUE

Também conhecida como Taser, por conta do principal fabricante desse armamento, pode ser um aparelho de contato ou uma pistola. A primeira é facilmente encontrada à venda e vem sendo cada vez mais usada por pessoas em busca de proteção pessoal. Já a segunda é mais potente e pode atingir a vítima a uma distância de até 5 metros. Com uma descarga de cerca de 50 mil volts, provoca contrações musculares e imobiliza o atingido. No Brasil e no mundo, há relatos de ocorrências que resultaram em morte após o uso do equipamento.



ATENÇÃO!
Não pegue projéteis ou cápsulas de gás com as próprias mãos em razão do risco de queimaduras.



BOMBAS DE EFEITO MORAL

Considerada uma arma de distração, provoca desorientação nas pessoas atingidas por conta da explosão e do barulho. Seus estilhaços, embora de plástico, podem causar ferimentos graves dependendo da região do corpo que atingem. Na iminência da explosão, procure proteger partes mais sensíveis, como rosto, pescoço e peito. →

SPRAY DE PIMENTA

O composto age nas mucosas e nos olhos, então evite coçá-los e tente mantê-los abertos para que o efeito passe o quanto antes. O spray dificulta a respiração e causa irritação na pele. Os reflexos podem levar até 2 horas para desaparecerem por completo. Para remediar os efeitos do spray, lave o rosto com soro fisiológico, tomando cuidado para o soro escorrer para longe dos olhos.



PROTEJA-SE DO GÁS LACRIMOGÊNEO

1. Este tipo de gás se move com as correntes de ar. Fuja dos lugares para onde o vento está soprando.
2. Não respire fundo. Respire devagar.
3. Mantenha os olhos abertos, porém sem esfregá-los.
4. Cubra o nariz e a boca com um lenço umedecido com água para sair da nuvem de gás. Depois, espere o efeito passar, sem coçar os olhos ou aplicar produtos.
5. Uma opção em caso de ardência é misturar leite de magnésia com água, preferencialmente destilada, e aplicar no rosto ou áreas afetadas.
6. Depois que os principais sintomas cessarem, pode-se lavar o rosto em água corrente.
7. Se puder, leve um óculos de natação na bolsa, pois ele pode ajudar a proteger seus olhos.



ALGUÉM SE MACHUCOU?

1. Acalme a vítima.
2. Avalie a gravidade dos ferimentos. Ela está sangrando muito?
3. Lave os ferimentos com água e converse com a vítima para mantê-la tranquila.
4. Se for possível, tente levá-la a um espaço menos tumultuado, como as áreas de calçadas rente à parede.
5. Procure uma equipe que possa prestar os primeiros socorros à vítima no local.
6. Acione o SAMU (192) se a vítima estiver inconsciente, se foi golpeada na cabeça, sentir falta de ar, tiver ferimentos em locais sensíveis, como olhos, rosto ou pescoço, ou lesões profundas causadas por estilhaços e balas de borracha.

FUJA DO CALDEIRÃO DE HAMBURGO E DO ENVELOPAMENTO

MESMO sendo condenada pelo próprio manual da Polícia Militar de São Paulo, desde 2013 a tática do 'Caldeirão de Hamburgo' vem sendo utilizada pelas forças policiais.

O 'Caldeirão' consiste em cercar os manifestantes por todos os lados, concentrando-os em um espaço reduzido, impedindo a entrada e a saída, criando um cenário de intimidação extremamente perigoso em que qualquer movimentação ou corre-corre pode deixar pessoas gravemente feridas.

CALDEIRÃO DE HAMBURGO

ENVELOPAMENTO



Ainda mais comum do que o Caldeirão, o **envelopamento** consiste em cercar o perímetro do protesto do início ao fim. Observe o deslocamento das tropas para tentar prever a formação desses cordões de isolamento. Se for inevitável, mantenha a calma e não tente furar o cerco agredindo os policiais.

FUI DETIDO, E AGORA?

POLICIAIS não podem prender manifestantes quando os mesmos estão exercendo os seus direitos. Em outras palavras, os incômodos que um protesto pode causar na cidade não são crimes.

Não é raro, no entanto, que durante alguns protestos a polícia promova uma série de detenções arbitrárias e muitas vezes injustificadas.



ANTES DE SER DETIDO, VOCÊ TEM DIREITO A...

- ◆ Ser revistado por um policial do mesmo gênero com o qual você se identifica.
- ◆ Perguntar para qual delegacia está sendo levado.
- ◆ Ser revistado em meio a outras pessoas. Seus pertences também devem ser averiguados na sua presença.
- ◆ Se estiver com algum ferimento, você pode exigir serviços médicos antes de ser levado para a delegacia.
- ◆ Exigir identificação de quem realiza sua detenção (nome do policial, matrícula, batelão, placa da viatura).
- ◆ Se você foi agredido fisicamente, você deve pedir para ser encaminhado ao IML (Instituto Médico Legal) para fazer exame de corpo de delito. Isso poderá servir como prova caso você decida mover uma ação contra o Estado posteriormente. Se possível, leve alguém junto com você para fazer o exame.
- ◆ Perguntar qual o motivo da sua prisão, demonstrando que não está oferecendo resistência. Se preciso, levante as mãos e diga literalmente: "não estou resistindo à prisão. Por que estou sendo detido?". Não é recomendado reagir.

SE FOR LEVADO À DELEGACIA, TENTE MANTER A CALMA E LEMBRE-SE QUE VOCÊ...

- ◆ Tem direito a permanecer em silêncio durante todo o tempo
- ◆ Deve ter a oportunidade de se comunicar com um advogado, um familiar ou qualquer pessoa de sua confiança, em particular, para informar a detenção
- ◆ Pode exigir a presença de um representante legal assim que chegar à delegacia (se você não tiver dinheiro para pagar por um, pode requisitar um defensor público)
- ◆ Não é obrigado a assinar nenhum documento



Uma vez na delegacia, evite ao máximo falar ou argumentar. Não faça discursos políticos na tentativa de convencer as autoridades a reconhecer a legitimidade do seu protesto. Faça uso do seu direito ao silêncio e, na dúvida, negue toda e qualquer acusação, a não ser que tenha uma orientação diferente de seu defensor legal.

O QUE É DESACATO?

O CRIME de desacato é caracterizado por condutas que possam ser desrespeitosas a um agente público, como xingamentos e outras ofensas.

A criminalização do desacato no Brasil viola frontalmente a liberdade de expressão ao permitir que cidadãos sejam detidos, processados e eventualmente condenados criminalmente com base em supostas ofensas contra a honra de agentes públicos. Trata-se de um crime distintamente autoritário, pois depende de uma afirmação que é subjetiva do próprio agente que supostamente foi ofendido. Atualmente, há um impasse nos Tribunais Superiores do Brasil, sem prazo para resolução, que deverá decidir se desacato poderá ou não ser caracterizado como crime.

Na prática, principalmente em protestos ou em contextos de periferias e favelas, as forças de segurança usam a falta de clareza sobre o desacato para reprimir críticas e efetuar detenções arbitrárias.



A CRIMINALIZAÇÃO DO
DESACATO NO BRASIL VIOLA
A LIBERDADE DE EXPRESSÃO

O QUE É ESBULHO POSSESSÓRIO?

O CRIME de esbulho possessório foi e ainda é muito utilizado contra movimentos sociais do meio rural e urbano. Na prática, ele é caracterizado quando o proprietário de um imóvel ocupado, por exemplo, reivindica a posse daquele lugar. Em alguns casos, o Superior Tribunal de Justiça, por sua vez, já recomendou que não se use a aplicação deste tipo penal para movimentos sociais que pleiteiam o acesso a políticas públicas de moradia, que são asseguradas pela Constituição.

Em uma dessas decisões, o STJ entendeu que a ocupação de terras para reforma agrária é uma forma de demandar direitos garantidos, cujo programa está colocado na Constituição. É, em resumo, uma expressão do direito de cidadania.

🛡️ Não é incomum que oficiais da PM exijam do Judiciário, para realização de uma desocupação, um local para onde as famílias serão levadas, junto com ambulâncias, psicólogos, profissionais de transporte, caminhões e etc para o cumprimento da ordem judicial.

🛡️ No caso de protestos no campo, é possível, também, pleitear audiência de tentativa de conciliação antes da decisão liminar em ações possessórias.



DESOBEDIÊNCIA À ORDEM JUDICIAL

EM MUITOS casos, as ações possessórias são demandadas contra coletivos, sem partes definidas, o que é uma ilegalidade. No entanto, oficiais de justiça tentam exigir que alguém receba a ação em nome da coletividade. O problema, nesses casos, é que a pessoa, ao assumir essa ação, pode ser pessoalmente responsabilizada nas esferas civil e criminal, sem ter necessariamente relação com o processo.

[O que fazer?]

É legítimo e legal, portanto, que o ativista não assine nem forneça nenhum documento quando seu nome não constar no processo. Recomenda-se que o oficial entregue a ordem ao advogado responsável.

CRIMES PATRIMONIAIS

OUTRA acusação frequente são os crimes contra o patrimônio, como dano e furto. São comuns denúncias elaboradas com base em provas precárias, praticamente inexistentes, o que, muitas vezes, caracteriza intimidação e perseguição arbitrária. O Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, tribunais estaduais e juízes de primeira instância têm recomendado decisões contrárias a este tipo de criminalização, exigindo a existência de provas concretas para responsabilização por eventuais delitos.

ASSOCIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

NO CONTEXTO de criminalização dos movimentos do campo e da cidade não é incomum que os tipos penais referidos anteriormente formem um leque de acusações juntamente com o crime de associação ou organização criminosa.

Como no caso dos outros crimes citados, há decisões em vários processos que recomendam não enquadrar movimentos sociais que demandam a garantia de políticas públicas como associação ou organização criminosa, pois trata-se de um exercício legítimo de cidadania.



PRISÕES CAUTELARES

UM INSTRUMENTO processual muito utilizado na criminalização de movimentos sociais são as prisões cautelares, quase sempre baseadas em um suposto risco à ordem pública que a atuação desses movimentos causaria. Essa forma de prisão não ocorre no momento do protesto, mas visa muitas vezes estigmatizar e refrear lutas sociais. No caso de prisões preventivas (cautelares) há farta jurisprudência de tribunais que vedam o uso desses instrumentos contra integrantes de movimentos sociais.

O que fazer?

O instrumento jurídico adequado para questionar a legalidade de ordens de prisão preventiva baseadas em suposto risco à ordem pública é o *habeas corpus*. Com o apoio de um advogado ou defensor público, é possível mobilizar esse instrumento no sistema de justiça.



CAPÍTULO 4 - DEPOIS

4

DEPOIS



O PROTESTO chega ao fim, mas não necessariamente o objetivo e as demandas pelas quais você decidiu se manifestar.



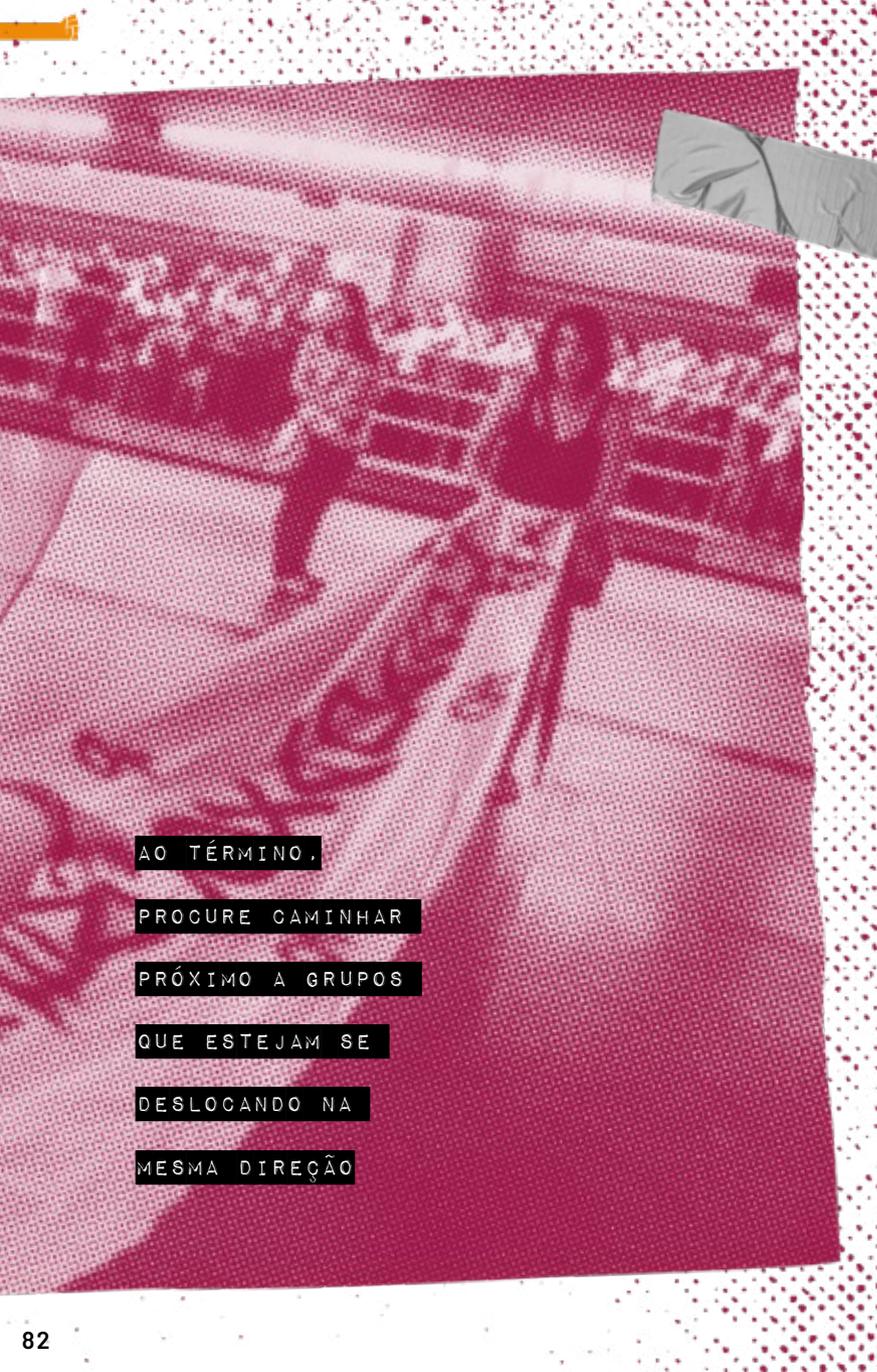
Após o fim do protesto, continue alerta! Não é incomum que a polícia realize averiguações e tente intimidar manifestantes nos arredores da região onde o ato ocorreu. Evite circular pela região e se retire para um lugar seguro, como a sua casa ou a casa de alguém próximo. Siga o fluxo e evite rotas pouco movimentadas.



O PROTESTO FOI DOCUMENTADO?

É POSSÍVEL que você tenha uma infinidade de fotos e vídeos realizados durante toda a manifestação. Como proceder?

- ◆ Não use plataformas de internet como YouTube e Facebook como arquivos para sua documentação. Em vez disso, faça backup dos arquivos originais em um lugar seguro (como um HD externo ou outros locais de armazenamento remoto com criptografia).
- ◆ Analise todo o material captado. Se a identidade de outros manifestantes for revelada, delete essas imagens, a não ser que sejam imprescindíveis por outro motivo (mostram algum caso de agressão policial, por exemplo).
- ◆ Caso o registro da violência cometida por particulares ou agente público não tenha sido fotografado ou filmado, assim que puder registre detalhadamente o que aconteceu para subsidiar eventuais denúncias.
- ◆ Há flagrantes de violência cometidos por agentes públicos? Avalie, de preferência com a ajuda de um representante legal, o que fazer com o conteúdo. Considere publicá-lo (nas suas redes sociais, por exemplo) somente se não houver riscos para a sua segurança. Prefira divulgar o material a partir de páginas públicas, como coletivos de mídia e os movimentos sociais envolvidos no protesto. Antes de divulgar um vídeo amplamente, é importante avaliar a segurança, ética e impactos dessa ação. Sempre que possível, consulte os envolvidos e seus representantes legais para pensar a estratégia coletivamente.
- ◆ Liste e organize suas fotos e vídeos numa planilha. Isso pode ajudar a identificar padrões e tendências de violações em protestos, conectando pontos e contando uma história mais completa do panorama geral e não apenas de casos isolados.



AO TÉRMINO,

PROCURE CAMINHAR

PRÓXIMO A GRUPOS

QUE ESTEJAM SE

DESLOCANDO NA

MESMA DIREÇÃO

FINAL DO PROTESTO

DIVERSOS relatos apontam que grupos socialmente vulnerabilizados por motivo de gênero e/ou raça estão mais expostos a agressões, físicas ou não, após o término de protestos (com ou sem dispersão) e no momento de retorno para casa.

É preciso manter-se atento/a à sua volta, buscar não retornar só e, sempre que possível, evitar ruas estreitas, com pouco movimento ou mal iluminadas. Sempre que possível, evite ir desacompanhado/a a protestos. Ao término, se não estiver acompanhado/a de amigos/as, procure caminhar próximo a pessoas ou grupos que estejam se deslocando na mesma direção.



CHEGANDO EM CASA

SEMPRE avise a conhecidos/as de sua confiança quando for a um protesto e quando chegar em casa.

Infelizmente, algumas pessoas estão mais expostas a perigos decorrentes da inserção em cotidianos violentos, seja dentro de sua casa ou na sua vizinhança, em cenários que podem se agravar caso sua participação política ativa seja percebida com antagonismo. Tente, sempre que possível, avaliar e antecipar-se a situações de perigo iminente, pensando em rotas seguras e protocolos de proteção como, por exemplo, manter o celular carregado e ter salvo no aparelho, além de anotado em outro lugar de fácil acesso um número de emergência. Se, em casa, perceber comportamentos violentos como agressões verbais ou batidas de porta, faça uma chamada de segurança para alguém em quem você confie.

FOTOS

ESPECIALMENTE em capitais menores e cidades do interior, tem sido identificado um aumento na frequência de casos em que fotos de mulheres em protesto são divulgadas e postas em circulação em redes como o WhatsApp para chantageá-las e persegui-las em suas próprias comunidades.

Evite compartilhar fotos suas em protestos, ou mesmo marcar sua localização. Nunca publique fotos que possibilitem a identificação de outros/as participantes de um protesto. Em caso de divulgação não autorizada, procure ajuda legal de um advogado ou defensor público.



Responsabilização financeira. Cada vez mais, surgem relatos de manifestantes e organizadores que acabam sendo responsabilizados judicialmente por atos ocorridos durante os protestos. Multas aplicadas por danos ao patrimônio ou condenações por postagens em redes sociais podem recair sobre uma pessoa específica se o autor do processo conseguir identificar alguém.

LEMBRE-SE: não compartilhe seus dados e evite preencher formulários que exijam dados completos, como CPF e endereço residencial.

AUTOCUIDADO



COM A escalada de ódio que tomou conta das redes sociais, ofensas e ameaças infelizmente se tornaram cenas comuns nas caixas de comentários de ativistas e movimentos sociais. De forma ainda mais violenta, os ataques direcionados às mulheres, aos negros e à população LGBTQI+ são frequentes e constituem um cenário de perseguição que tem afetado o dia a dia e a saúde – física e mental – de muitas pessoas.

Promovidos em grande maioria por perfis anônimos que por vezes sequer são gerenciados por uma pessoa, e sim por robôs, essas violações geralmente são difíceis de rastrear. Ao mesmo tempo, há outro agravante: além das agressões virtuais, a intolerância e a violência também estão nas ruas.

Para reagir a esse panorama cruel, diferentes grupos têm se movimentado para discutir a importância do autocuidado. Trata-se, em resumo, de ferramentas para fortalecer vínculos e seguir em luta. Situações traumáticas e estressantes podem prejudicar sua análise de segurança, fazendo com que ativistas, muitas vezes, naturalizem altos riscos. Por isso, olhar para esses aspectos é fundamental.

Quando se trata de autocuidado, é difícil definir como exercê-lo, uma vez que as histórias de vida e as experiências são sempre muito diferentes. Por isso, criar seus próprios rituais e fortalecer vínculos afetivos é essencial. A seguir, algumas noções gerais. →

↓ AUTOCUIDADO

◆
Procure - ou crie - grupos de apoio para trocar experiências e falar de si.

◆
Cultive laços afetivos, familiares e comunitários. Marque encontros com pessoas que você gosta.

◆
Esteja alerta para sinais (como insônia, fadiga, irritabilidade, perda de memória) que indiquem que sua saúde pode estar debilitada.

◆
Se você é parte de organizações ou coletivos, avalie a possibilidade do grupo promover atividades de autocuidado.

◆
Busque informações sobre autodefesa. Se possível, participe de uma oficina sobre isso.

◆
Sempre que possível, tente garantir um tempo para descanso, praticar atividades físicas, ter uma alimentação saudável.

◆
Converse sobre assuntos pessoais dentro dessa rede de apoio, que extrapolem o contexto do ativismo.

◆
Procure cuidar das pessoas ao seu redor. Em muitos contextos, exercer o autocuidado pode ser difícil.



PARA SABER MAIS SOBRE AUTOCUIDADO, ACESSE:



**CENTRO FEMINISTA DE
ESTUDOS E ACESSORIA**
<http://cfemea.org.br>



**PUBLICAÇÃO 'CUIDADO
ENTRE ATIVISTAS'**
<http://bit.ly/2D4KGMt>



**MANUAL DE AUTOCUIDADO
Y AUTODEFENSA PARA
MUJERES ACTIVISTAS**
<http://bit.ly/37tdqgc>

GUIAS ESPECIAIS

CAPÍTULO 4 - GUIAS ESPECIAIS

5

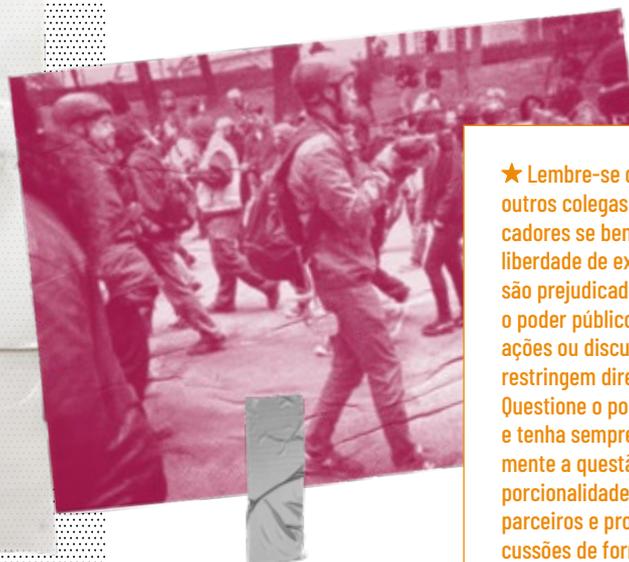
GUIAS ESPECIAIS



GUIA PARA COMUNICADORES, JORNALISTAS E REPORTERES

REALIZAR a cobertura jornalística de protestos é fundamental para o exercício democrático. A partir de depoimentos, fotografias e vídeos, é possível promover um acompanhamento midiático das manifestações e denunciar eventuais abusos que possam ocorrer durante o ato.

Assim, considerando a natureza da atividade jornalística, é importante que os comunicadores e profissionais de imprensa repercutam, apurem e denunciem violações que podem ser cometidas pelo poder público durante os protestos, como detenções arbitrárias e práticas restritivas como o envelopamento e caldeirão de hamburgo (ver mais pg. 68) →



★ Lembre-se que você e outros colegas comunicadores se beneficiam da liberdade de expressão e são prejudicados quando o poder público adota ações ou discurso que restringem direitos! Questione o poder público e tenha sempre em mente a questão da proporcionalidade. Convide parceiros e promova discussões de forma a não reforçar narrativas que criminalizem protestos!

Antes de mais nada, se você é um comunicador e deseja cobrir um protesto, é importante se perguntar:

◆
Qual o motivo do protesto?

◆
Existem grupos identificados claramente?

◆
Existiu violência em manifestações anteriores?

◆
Conhece o perfil dos manifestantes?

◆
Quais as atividades que acontecerão durante o protesto?

◆
Quais os meios de transporte público para se chegar e deixar a manifestação?

◆
Quais os hospitais e delegacias policiais próximos?

◆
A cobertura reflete a pluralidade de narrativas e grupos presentes na manifestação?



DICAS ÚTEIS

✓ Faça uma lista de contatos no caso de emergências (serviços médicos, redação, colegas que também cobrem o protesto).

✓ Estabeleça meios de contatar alguém que não esteja na rua, como redação ou comunicadores parceiros, para atualizá-los da sua localização e do desenvolvimento dos fatos em tempo real.

✓ Não fique preso entre policiais e manifestantes. Procure sempre um segundo plano.

✓ Preste atenção aos movimentos que os grupos policiais fazem. Identifique a pessoa que estiver dando instruções e acompanhe seus movimentos.

✓ Procure se diferenciar das pessoas que se manifestam. Não use a mesma roupa ou elementos que possam identificar com um grupo específico (cores, imagens, bandeiras).

✓ Caminhe ao lado dos manifestantes e das autoridades.

★ Você não precisa de nenhuma credencial de um veículo de comunicação oficial durante as filmagens. Registrar imagens de funcionários públicos exercendo funções públicas é um direito. Se for detido, não agrida ou ofenda os policiais: primeiro se identifique e depois chame seus companheiros, gritando que você é jornalista, caso seja agredido.

GUIA PARA FILMAR PROTESTOS

UMA CÂMERA na mão pode ser um instrumento poderoso contra a violência policial e outros abusos de autoridades durante protestos. Se gravados no momento certo e com as informações necessárias para se constituir uma prova, vídeos podem ajudar a acelerar processos de responsabilização de agentes do Estado. É essencial, porém, que esse material apresente o contexto da situação e, principalmente, não exponha as vítimas ou coloque pessoas em perigo.



DICAS ÚTEIS

- ✓ Se for possível fazer com segurança, tente filmar quem está no comando da ação, dando ordens aos policiais. São esses oficiais que têm responsabilidade pelas ações dos agentes presentes. Geralmente, comandantes se mantêm na 'segunda linha' das tropas, utilizam radiocomunicadores e podem ser identificados por indicadores nas fardas, como estrelas e condecorações.
- ✓ Se estiver filmando policiais em motocicletas, carros ou cavalos, fique atento para atropelamentos e detalhes que possam facilitar a identificação, como número de série das viaturas e placas.
- ✓ Durante revistas e averiguações vexatórias, procure filmar tomadas longas, que acompanhem a abordagem do começo ao fim. Se estiver escuro e você não possuir equipamento de iluminação, encontre um parceiro que possa te ajudar com uma luz adicional para filmagens.

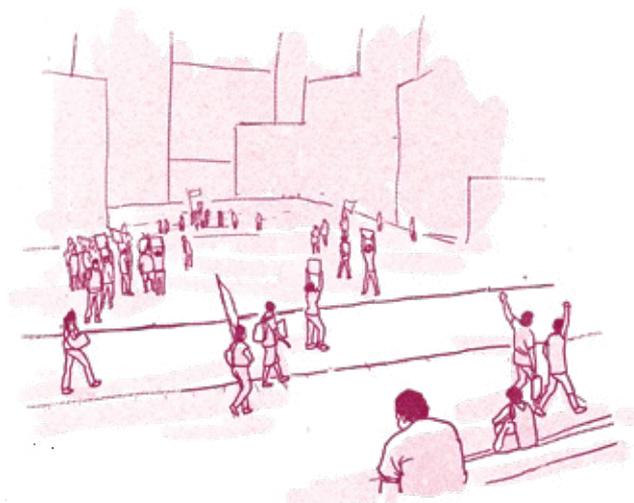


- ✓ Em alguns casos, os agentes fazem uma 'roda' em volta do incidente para dificultar o registro. Quando isso ocorre, é importante destacar mais de um videografista, preferencialmente com câmeras leves tipo GoPro (montadas em monopés e outros extensores) que possam fazer tomadas de cima.
- ✓ Se houver atendimento médico no local, tente registrar o que dizem os socorristas sobre as agressões sofridas.
- ✓ Sempre que você estiver filmando algo importante, não desligue a câmera nem pare de gravar. Este tipo de imagem corrida pode ser bastante valiosa para o uso posterior do vídeo como prova jurídica, ajudando a registrar toda a dinâmica da ação sem cortes e qualificando sua função de registro do real.
- ✓ Monte um plano com outros cinegrafistas para que haja registros de diferentes ângulos.
- ✓ Se houver agressão, tente registrar os ferimentos e compare seus tamanhos com outros objetos, como celulares e isqueiros, para mostrar a dimensão aproximada dos machucados.
- ✓ Em casos de detenções ou prisões de manifestantes sendo conduzidos à viatura, tente filmar desde o momento da abordagem policial até à viatura.
- ✓ Tente filmar relógios de ruas, placas e outros registros que possam comprovar a exata localidade, data e horário.
- ✓ Se for narrar ao filmar, seja objetivo e fale apenas os fatos. Evite dar opiniões pessoais e busque citar a data, a hora, o local e o que você observou ao chegar. Uma narração mais objetiva aumenta a chance do seu material servir para estratégias jurídicas quando necessário.

★ Se possível, considere fazer uma tomada de 360° da cena onde o incidente ocorreu. Mova a câmera bem devagar e filme um círculo completo no sentido horário primeiro em plano amplo, depois retorne filmando num círculo menor (plano médio) no sentido anti-horário. Isso ajuda a situar e localizar os pontos relevantes no tempo e no espaço, e pode dar bastante contundência para ajudar a qualificar o material como prova.

PLANO ABERTO (OU GERAL)

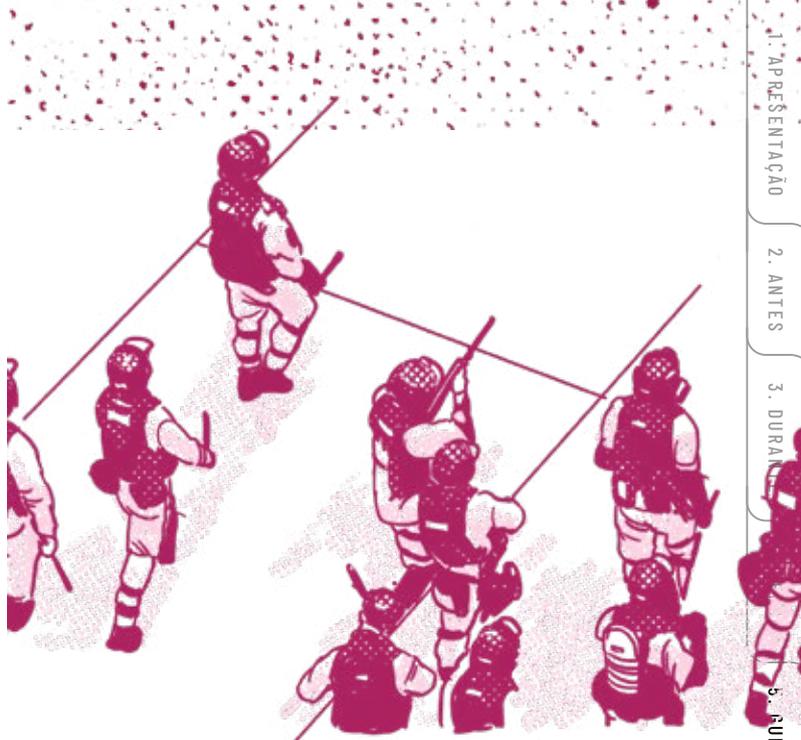
Mostra todo contexto da cena ou paisagem como um todo, de longe. No caso das manifestações, serve para dar uma ideia de quantas pessoas estão participando, quantos policiais, condições geográficas etc.





PLANO FECHADO (CLOSE)

Deve ser usado para captar detalhes importantes da ação, como identificação de nomes em fardas, numeração de série de viaturas, rostos, detalhes de armamentos portados e demais informações sobre ferimentos e projéteis.



PLANO MÉDIO

Serve para mostrar uma interação ou incidente mais de perto, como uma discussão entre duas pessoas. Ajuda a aproximar a cena que está ocorrendo para quem estiver assistindo.



PLANO SUPERIOR

Filmados de cima para captar ângulos superiores (de telhados, varandas, postes, com uso de drones), estes planos permitem que se tenha uma visualização geral do local, mostrando as movimentações da polícia e outros incidentes em curso. Pode ser mais seguro quando for necessário fazer registros fora do campo de visão dos policiais por questões de segurança. Não é aconselhável para situações que precisem de detalhes, a não ser que disponha de uma câmera com zoom digital ou uma lente de bom alcance.



PARCERIA ARTIGO 19 + WITNESS

A ARTIGO 19, em parceria com a WITNESS, que desde a década de 1990 promove um trabalho de valorização do vídeo como uma ferramenta de defesa contra as violações cometidas por agentes de segurança, produziu dois importantes materiais sobre a produção de vídeos em contextos de manifestações ou violações aos direitos humanos. Todas as dicas e sugestões do Guia para Filmar Protestos foram retiradas de materiais realizados em parceria com a WITNESS.

Em 'Como filmar a Violência Policial em Protestos' e em 'Vídeo Como Prova Jurídica para Defesa dos Direitos Humanos no Brasil', é possível encontrar uma série de recomendações em detalhes sobre como vídeos podem ser produzidos em segurança e utilizados estrategicamente para impulsionar mudanças concretas em práticas, leis e políticas públicas. Saiba mais:



**GUIA COMO FILMAR A
VIOLÊNCIA POLICIAL
EM PROTESTOS**
bit.ly/35pf54a



**VÍDEO COMO PROVA
JURÍDICA PARA
DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS NO BRASIL**
bit.ly/345NtRs



GUIAS ESPECIAIS



GUIA PARA ADVOCACIA

UMA DAS funções essenciais dos advogados, defensores públicos e promotores é justamente fiscalizar o cumprimento da lei, motivo pelo qual têm o dever de acompanhar todo e qualquer procedimento policial que envolva um possível indiciamento, especialmente quando existam indícios de ilegalidade, ou estar presente no contexto de protestos agrários e urbanos que necessitem de intermediação e interlocução. Aqui vão algumas diretrizes para nortear esse trabalho:

★ **Você tem direito a acesso irrestrito a quem você está representando. Nenhuma autoridade pode impedir que vocês conversem em particular.**

★ **Você tem direito de conhecer as acusações feitas e as provas alegadas.**

★ **Você pode argumentar que não há elementos que sustentem uma prisão em flagrante.**

★ **É importante tentar a liberação dos manifestantes e evitar as prisões provisórias.**

★ **A audiência de custódia deve ocorrer em até 24 horas após a detenção.**



★ Enquanto você está na delegacia acompanhando a detenção, oriente os amigos, colegas e/ou familiares mais próximos da pessoa que foi detida a juntar a documentação para a audiência de custódia. **Esses documentos são: comprovante de residência e comprovante de estudo/trabalho da pessoa detida.** O advogado responsável precisa receber os documentos antes da audiência no fórum (em SP, ela costuma ser a partir das 13h do dia seguinte à detenção). Isso faz toda diferença para a libertação na custódia.

★ Caso a pessoa que você esteja representando tenha sofrido alguma agressão, você pode pedir que seja realizado um exame de corpo de delito.

★ Em localidades mais afastadas dos grandes centros e de difícil acesso e comunicação, é importante manter contato prévio com a OAB mais próxima para que suas prerrogativas sejam respeitadas. Ademais, no contexto de conflito iminente, é importante não se deslocar sozinho para esses locais e, se preciso, busque a companhia de autoridades e outros colegas de profissão.

CAPÍTULO 4 - SAIBA MAIS

6

SAIBA
MAIS

NOVAS LEIS SOBRE PROTESTO

Nos últimos anos, vários projetos de lei vêm sendo apresentados para cercear o direito de protesto no Brasil. Essas propostas visam conferir novas tipificações de crime (como vandalismo, desordem e uso de máscaras, tornar crime de terrorismo a ocupação de terras, dentre outras) e alterar crimes já existentes (como dano ao patrimônio, associação criminosa e terrorismo), com a intenção de intimidar os movimentos sociais, colocando em risco a liberdade de expressão.

Sempre que for participar ou organizar um protesto, é importante buscar informações em sua região sobre regulamentações e outros instrumentos legais que possam servir de apoio ou de empecilho ao seu planejamento.

Procure as defensorias públicas do seu estado, parlamentares parceiros e organizações que lutem por causas semelhantes às suas!



Em que pese todas as tentativas de criminalização do uso de máscaras e proibição geral do seu uso em manifestações, a ARTIGO 19 vem defendendo nos últimos anos que se trata de uma limitação excessiva e desproporcional, pois não há associação

necessária e direta destes dispositivos com a ideia de violência ou cometimento de atos ilícitos.

Em situações de risco sanitário como a que vivemos em razão da pandemia do vírus da COVID-19, deve-se atentar para as reco-

mendações feitas pelos órgãos competentes, como por exemplo evitar aglomerações. Contudo, sabemos que as lutas políticas que se dão nas ruas nem sempre obedecem um cronograma com datas de manifestações previamente definidas. Exemplo disso são protestos que eclodem quase que instantaneamente após algum incidente marcante, como foram os protestos antirracistas que tomaram as ruas dos Estados Unidos afirmando que #BlackLivesMatter (vidas negras importam) após a morte de George Floyd, assassinado por um policial durante uma imobilização, em Minneapolis (Minnesota, EUA). Mesmo durante a pandemia,

protestos se espalharam por diversos países no mundo, levando milhões de pessoas às ruas para protestar contra o racismo e a violência policial. No Brasil, por exemplo, foram registradas manifestações em ao menos 20 capitais do país no mês de junho de 2020.

Portanto, quando a possibilidade de realizar protestos virtuais, boicotes, ou qualquer outra prática com baixa ou nenhuma exposição ao coronavírus ou outro patógeno, se mostram pouco eficazes, a necessidade de protestar indo às ruas deve vir acompanhada da mais rigorosa atenção aos cuidados sanitários recomendados pelas autoridades competentes.



ATENÇÃO!

É indispensável o uso da máscara, além das demais recomendações como uso álcool em gel e não levar a mão aos olhos ou à boca. Usar a máscara, além de minimizar a propagação do vírus através das gotículas de saliva no ar, também reduz a carga viral numa possível contaminação. Sendo assim, não se pode exigir que o manifestante não use máscaras durante o protesto. Embora a proibição total e a criminalização do uso de máscara em protestos já seja um excesso e uma desproporcionalidade num contexto não-pandêmico, diante da necessidade de uso para preservar a saúde e a vida do manifestante, além da saúde e a vida de terceiros, torna-se completamente descabido qualquer argumento que sobreponha a vedação ao anonimato à liberdade de expressão e ao direito à saúde e à vida.



EQUILÍBRIO E LIBERDADE

O direito de protesto e manifestação deve ser garantido independente da sua pauta e isso pode incluir manifestações controversas, como as realizadas em países como Brasil, Argentina e Alemanha contra medidas de prevenção ao novo coronavírus.

Vale lembrar, entretanto, que nenhum direito é individual e absoluto, ou seja, o direito de protesto e as liberdades de expressão e opinião devem ser garantidas como princípios em democracias. Todavia, podem existir exceções quando se verifique conflito de direitos e uma comprovada necessidade de limitá-los. Promover discursos de ódio e incitação à discriminação são exemplos de práticas que rompem a barreira do exercício legítimo da liberdade de expressão e manifestação.

Nesse sentido, é importante lembrar que o direito à liberdade de expressão – que também abrange os meios de expressão eletrônicos, como a internet – é um direito humano fundamental reconhecido por tratados internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP), a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, entre outros.

De acordo com estes documentos que conformam o direito internacional, a restrição ao exercício da liberdade de expressão só pode ocorrer caso passe no chamado “teste de três partes”, que são:



- ✓ Ser prevista em lei;
- ✓ Se basear em um dos motivos listados no artigo 19, parágrafo 3, do PIDCP, que são:
 - a) buscar assegurar o respeito aos direitos e à reputação das demais pessoas;
 - b) proteger a segurança nacional, a ordem, a saúde ou a moral pública;
- ✓ Ser necessária e proporcional, na qual deve ficar comprovada a necessidade social pela restrição e a conexão direta entre o que foi expresso e o direito a ser protegido, e aplicada a medida menos restritiva possível que alcance o objetivo proposto.

Para acompanhar o monitoramento legislativo do Centro de Referência Legal em liberdade de expressão e acesso à informação pública da ARTIGO 19, acesse:



artigo19.org/centro/



projetosdelei.protestos.org/

RELATOS

★ A TERRA PROMETIDA

No ano de 1994, na cidade de Mirante do Paranapanema, extremo oeste do Estado de São Paulo, após ocupar por 25 vezes a fazenda São Bento (entre negociações e ordens de despejo), 182 famílias de trabalhadores rurais foram beneficiadas com o assentamento de reforma agrária após acordo entre eles, proprietário e governo do Estado.

★ BAILE DE MÁSCARAS

Em agosto de 2013, pouco depois das Jornadas de Junho, o governo de Pernambuco editou um decreto proibindo que manifestantes participassem de protestos usando qualquer tipo de máscara. Em alusão ao secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, que defendia a medida, ativistas promoveram durante quatro dias o 'Baile de Máscaras Damázio'. Usando diferentes tipos de adereços e máscaras, fizeram uma manifestação lúdica - porém muito incisiva - na sede dos órgãos do governo e conseguiram que o Ministério Público Estadual se manifestasse pela inconstitucionalidade do decreto no estado.

★ O PODER DOS SECUNDARISTAS

Em 2015, após o governo de São Paulo anunciar uma extensa reestruturação na rede de ensino público, em que escolas seriam fechadas e outras unidades passariam a oferecer apenas determinados ciclos de educação, estudantes secundaristas de todo o estado passaram a se mobilizar para ocupar suas respectivas escolas e resistir contra a medida. Entre outubro e dezembro, cerca de 200 instituições de ensino foram ocupadas, um protesto que também foi reforçado por uma série de manifestações, realizadas principalmente na capital paulista. No fim, a medida que atingiria a rotina de dezenas de milhares de estudantes e professores foi suspensa pelo governo.



★ **NI UNA MENOS**

Ni una menos é um movimento feminista que se iniciou na Argentina e se espalhou por diversos países Latino Americanos com o objetivo de protestar contra a violência de gênero. Em junho de 2015 ocorreu uma manifestação em Buenos Aires após o assassinato da adolescente de 14 anos, Chiara Paez. Os protestos se expandiram pelo Uruguai e Chile reunindo milhares de manifestantes (cerca de 200 mil somente na Argentina). Em junho de 2016 foram organizadas manifestações na Argentina, no Uruguai, Chile e Peru e em outubro do mesmo ano o movimento organizou a primeira greve de mulheres da Argentina.

★ **OCUPAPAULISTA**

Durante 22 dias, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) ocupou em 2017 um longo trecho de calçada em uma das vias mais importantes do país, a Avenida Paulista, em São Paulo. Acampados em frente ao Escritório da Presidência da República, os manifestantes exigiam a retomada de contratações do programa Minha Casa Minha Vida Entidades, assim como a construção de casas para famílias com renda de até R\$ 1.800. Após três semanas de ocupação, que contou com debates, aulas abertas e atividades culturais, como shows de música e espetáculos teatrais, o governo federal voltou atrás na decisão de promover mudanças estruturais no programa habitacional.

★ **ELE NÃO**

Os protestos conhecidos como #EleNão foram manifestações populares lideradas por mulheres que ocorreram em diversas regiões do Brasil, tendo como principal objetivo protestar contra a candidatura de Jair Messias Bolsonaro à presidência da República. As manifestações ocorreram no dia 29 de setembro de 2018 e reuniram mais de 100 mil manifestantes, se tornando o maior protesto protagonizado por mulheres da história do país.

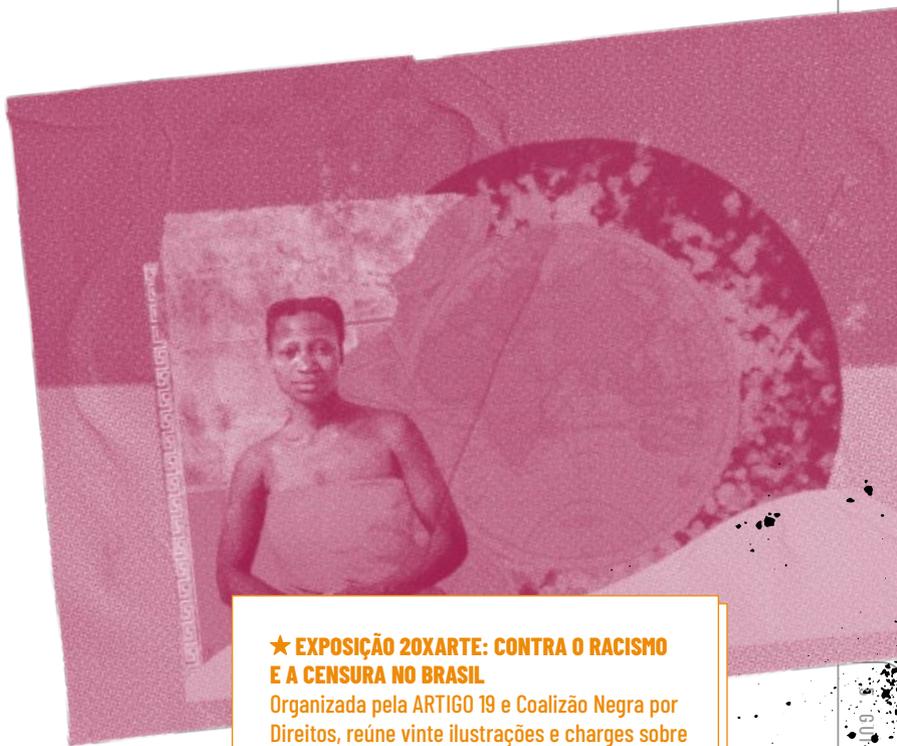


★ UN VIOLADOR EN TU CAMIÑO

Desde o ano de 2018 vem ocorrendo no Chile uma onda de protestos, muitos dos quais liderados por mulheres. Em 2019 o grupo LaTesis, formado por ativistas feministas chilenas, criou uma performance intitulada “Un violador en tu camiño” (Um estuprador em seu caminho), que se espalhou por todo o mundo e tem sido replicada em diversas cidades em forma de manifestação. Em toda a América Latina e em vários países da Europa, o canto foi repercutido por milhares de mulheres, inclusive nos protestos de 8 de março de 2020 (8M), que reuniu aproximadamente 2 milhões de pessoas somente em Santiago no Chile.

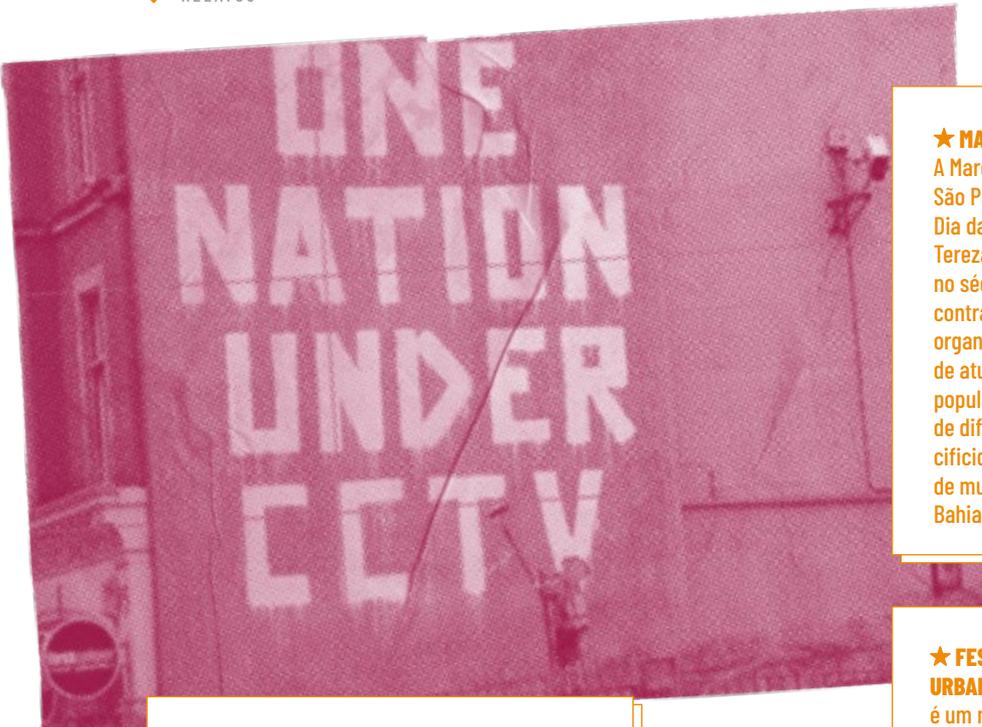
★ CONFORTO PARA TODXS

Nos meses de abril e junho de 2019, a Frente de Luta pelo Transporte Público, de Recife, realizou ocupações nos terminais integrados da cidade exigindo que novos ônibus, que estavam parados nas garagens das empresas, pudessem ser colocados à disposição da população. Os novos veículos, que haviam sido adquiridos com isenção de imposto, têm equipamento de ar condicionado, um enorme diferencial em uma cidade com o clima da capital pernambucana. Após os protestos, o governo colocou em circulação quase cem ônibus novos nas ruas, em trajetos que não estavam sendo atendidos por essa frota.



★ EXPOSIÇÃO 20XARTE: CONTRA O RACISMO E A CENSURA NO BRASIL

Organizada pela ARTIGO 19 e Coalizão Negra por Direitos, reúne vinte ilustrações e charges sobre antirracismo e liberdade de expressão. Esta exposição reafirma a liberdade de expressão artística, especialmente para protestar e desafiar o racismo no Brasil. É também uma resposta a um ato inaceitável ocorrido na semana da Consciência Negra de 2019, na Câmara dos Deputados em Brasília, quando um deputado federal do Partido Social Liberal (PSL-SP) quebrou uma charge de Carlos Latuff sobre o genocídio da população negra no país da exposição “Resistir no Brasil”. Contra esta censura e violência racista, respondemos com 20 vezes mais arte. Diante das medidas de isolamento social para conter a pandemia de Covid-19, a exposição foi realizada online: <https://livreparaprotestar.artigo19.org/>



★ **ONE NATION UNDER CCTV**

Conhecido pelo seu pioneirismo em sistemas de vigilância e por ser um dos territórios mais fortemente monitorados por circuitos fechados de televisão (ou CCTV, na sigla em inglês), o Reino Unido é com frequência palco das intervenções do artista anônimo Banksy. Em 2008, em pleno centro de Londres, a população foi surpreendida por uma obra em que se via a frase 'One nation under CCTV' (ou 'Uma nação sob vigilância', em tradução livre) sendo pintada por um menino de jaqueta vermelha, que é filmado por um policial pintado alguns metros abaixo. O detalhe é que logo ao lado estavam instaladas algumas câmeras de vigilância - estas sim, de verdade.

★ **MARCHA DAS MULHERES NEGRAS**

A Marcha das Mulheres Negras é realizada em São Paulo desde 2016 no dia 25 de julho, que é Dia da Mulher Negra e também Dia Nacional de Tereza de Benguela, líder quilombola que viveu no século 18 e liderou por duas décadas a luta contra a escravidão. Durante a mobilização são organizados eventos para elaborar estratégias de atuação capazes de promover o bem viver da população negra. A marcha reúne movimentos de diferentes territórios que carregam especificidades diversas. Há articulações similares de mulheres negras em outros estados, como Bahia, Rio de Janeiro e no Distrito Federal.

★ **FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE URBANA PÃO E TINTA.**

Em sua oitava edição, é um movimento criado em Recife que reúne dezenas de artistas anualmente para ocupar os espaços no bairro do Pina, uma região marcada pelos altos índices de criminalidade. Entre shows, oficinas e recitais de poesia, os artistas grafitam os muros e promovem reflexões sobre racismo, machismo e outras violências. Em 2019, o tema 'Corpos em Alvo' destacou a perseguição que a juventude periférica de todo o Brasil sofre diariamente.

MATERIAIS ÚTEIS



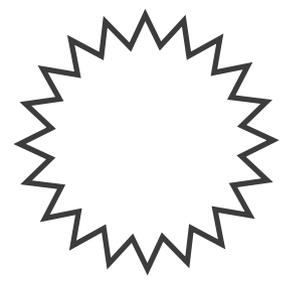
PROTESTOS NO BRASIL: 2013
protestos.artigo19.org



ARTIGO19
artigo19.org



GUIA DE SEGURANÇA PARA COMUNICADORES EM COBERTURAS POLÍTICAS
bit.ly/3391KNw



INFOGRÁFICO: 5 ANOS DAS JORNADAS DE JUNHO
bit.ly/33devVE



CAMPANHA LIVRE PARA PROTESTAR
livreparaprotestar.artigo19.org





GUIA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA COMUNICADORES E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS
bit.ly/3366bHm



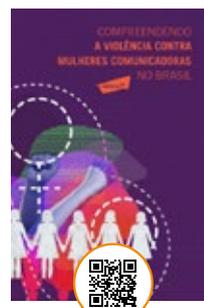
VÍDEO COMO PROVA JURÍDICA PARA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL
bit.ly/345NtRs



GUIA COMO FILMAR A VIOLÊNCIA POLICIAL EM PROTESTOS
bit.ly/35pf54a



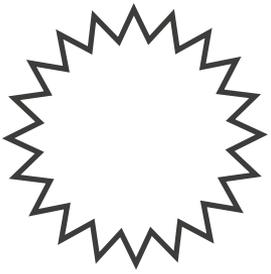
PROJETOS DE LEI SOBRE PROTESTOS
projetosdelei.protestos.org



COMPREENDENDO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES COMUNICADORAS NO BRASIL
bit.ly/2Ql6Dc9



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (ONU)
bit.ly/35sbx1i



VAI PROTESTAR? PROTEJA-SE!
(PROTESTOS.ORG)
protestos.org/pt.1.html



**GUIA PRÁTICO DE
ESTRATÉGIAS E TÁTICAS
PARA A SEGURANÇA
DIGITAL FEMINISTA**
bit.ly/38BmAHE



**DOCUMENTO SECRETO:
PM VIOLA NORMAS DE USO
PARA BALA DE BORRACHA
(PONTE JORNALISMO)**
bit.ly/20aABE4



SEGURANÇA DIGITAL BÁSICA
bit.ly/34e6yjG



ANISTIA INTERNACIONAL
anistia.org.br/?no-high

ARTIGO 19



#LIVRE
PARA
PROTESTAR